**Edital de chamamento Público nº. 38 de 2024 – Escolha de Vagas para o cargo de agente de serviços gerais.**

                A Secretaria Municipal da Educação do Município de Mondaí, comunica que dispõe de vagas para **admissão em caráter temporário** para a Rede Municipal de Ensino, ano letivo de 2024, cujas escolhas se realizarão no dia **15 de maio de 2024**, conforme horários e local constantes no anexo I, de acordo com o Decreto nº 5.438 de 15 de fevereiro de 2021, que homologa o resultado final do Processo Seletivo nº 13/2022, e pelo Decreto 6.145/2024 de 13 de março de 2024, que homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 18/2024, normas atinentes do Edital de Processo Seletivo, conforme segue:

**1)     Da escolha de vagas**

            1.1. A escolha de vagas será realizada, conforme definição e divulgação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, obedecendo à ordem de classificação por área de inscrição para a chamada de escolha, envolvendo todas as unidades escolares municipais.

              1.2. A carga horária da vaga será determinada conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**1.3. O candidato no momento da escolha da vaga está optando em assumir o compromisso de corresponder com todas as atividades pedagógicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, independente da carga horária escolhida, sob pena da aplicação das leis cabíveis.**

**1.4. A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato, não podendo ser realizada por procuração.**

              1.5. O candidato que escolher a vaga e desistir da mesma será excluído da listagem de classificação de escolha de vaga, ficando impedido de escolher outra vaga.

              1.6. O candidato que escolher a vaga e no decorrer do ano letivo necessitar de redução de carga horária deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Educação e Cultura justificativa e aguardar a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, que poderá atender ou não de acordo com as necessidades de excepcional interesse público.

              1.7. O candidato que não se apresentar no dia e horário determinados para a escolha de vaga, bem como aquele presente que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas, continuará na ordem de classificação, entretanto, deverá aguardar uma nova chamada.

              1.8. A chamada dos candidatos não habilitados deverá ocorrer depois de esgotadas todas as possibilidades de admissão dos candidatos habilitados.

              1.9. Após cada chamada será reprocessada a classificação retornando ao início da listagem. Ou seja, a cada chamada encerrada, voltar-se-á ao início da listagem de classificação, oferecendo, primeiramente, as novas vagas para aqueles candidatos que já foram chamados e não escolheram ou não compareceram.

1.10. As escolhas serão divulgadas na rádio local ou no site da Prefeitura Municipal de Mondaí [www.mondai.sc.gov.br](http://www.mondai.sc.gov.br/) com 24 (vinte quatro) horas de antecedência, e oferecidas aos candidatos aprovados respeitando a listagem de classificação.

              1.11. O candidato terá 02 (dois) dias, considerando-se os dias úteis, para se apresentar na unidade escolar para assumir as aulas da vaga escolhida. Passado o prazo, fica a Secretaria de Educação autorizada a dar continuidade a chamada dos demais candidatos, respeitando a sequência da ordem de classificação.

              1.12. O candidato que já tiver um cargo público como inativo, poderá escolher aulas até que o somatório da carga horária semanal atinja o limite de 60 horas (inativo + ativo = 60 (sessenta) horas).

              1.13. Na hipótese de abrir vaga no decorrer do ano letivo e não houver candidato excedente do processo seletivo, as admissões serão feitas pela Secretaria Municipal de Educação por meio de chamada pública com processo simplificado.

1.14. Caso não ocorra a apresentação de candidatos para ocupação das vagas conforme previsto no Edital de Teste Seletivo 13/2022, proceder-se-á à seleção dos candidatos em conformidade com os Editais de Teste Seletivo Simplificados, assegurando a continuidade do processo de seleção e o preenchimento das oportunidades disponíveis.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 13 de maio de 2024.

**SANDRA REGINA CALLAI SCHUH**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**ANEXO I**

1)      **Horário e Local das Escolhas:**

Dia **15 de maio de 2024**, na sala da Secretaria da Educação e Cultura, sito a Avenida Lajú nº 420, Centro, Mondaí-SC, para funcionários de Contratação em Caráter Temporário.

|  |  |
| --- | --- |
| Início as 08:00 até as 08:30 | Para o cargo de Agente de serviços gerais |

**QUADRO DE VAGAS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CARGO** | **QUANTIDADE DE HORAS** | **LOCAL** |
| AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS | 40 HORAS | Escola Gessy |

**SANDRA REGINA CALLAI SCHUH**

Secretária Municipal de Educação e Cultura